



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ: 23.697.857/0001-08**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 08 DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

**DECRETA LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR JEFFERSON CARVALHO MOURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**CONSIDERANDO**, o falecimento do Senhor **JEFFERSON CARVALHO MOURA**, Funcionário da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, ato ocorrido em 07 de junho de 2021.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial por 02 (dois) dias, no Poder Legislativo de São Luis Gonzaga do Maranhão, em sinal de pesar pelo falecimentos do senhor **JEFFERSON CARVALHO MOURA** e consternados pela tristeza deste acontecimento a Câmara Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão presta essa homenagem à memória deste Servidor, prestando ainda os sentimentos de pesar e condolências aos filhos, familiares e amigos, por essa irreparável perda.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE JUNHO DE 2021.**

  
**Luan Rogério Jerônimo da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão